

**DECRETO ADMINISTRATIVO N.º 1.367, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2018.**

Publicado no Diário da Assembleia nº 2.712

**A Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), consonante com o art. 3º da Resolução nº 319, de 30 de abril de 2015, e

**Considerando** os termos da Portaria nº 21-P, de 19 de outubro de 2018, publicada no Diário da Assembleia nº 2685, de 19 de outubro de 2018.

**Considerando** ainda o Parecer Jurídico nº 217/2018-PJA/AL, de 20 de novembro de 2018, aprovado pelo Despacho nº 102/2018/AM/PGA/AL, de 20 de novembro de 2018, Processo nº 213/2018.

**RESOLVE:**

Art. 1º **RETIFICAR** o Decreto Administrativo nº 636, de 14 de maio de 2018, publicado no Diário da Assembleia nº 2612, de 22 de maio de 2018, referente à servidora **KEILLA MARIA MILHOMEM PEREIRA**, Consultor Legislativo – Área de Revisão, matrícula nº 35, para considerá-la progredida à Classe “E”, Padrão “29”, no valor de R\$ 32.564,88.

Art. 2º Este Decreto Administrativo entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 22 de maio de 2018.

**Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 27 dias do mês de novembro de 2018.

Deputada **LUANA RIBEIRO**  
Presidente